



## Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua João Gonçalves Foz, 1736 - Cep: 19060-050 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0-18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

### **Deliberação CBH-PP/102/09, de 19/06/2009. Aprova a alteração do Objeto do Empreendimento que tem como Tomador a Prefeitura Municipal de Martinópolis, para obtenção de Recursos do FEHIDRO/2008.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o projeto “*Controle de Erosão Rural - Bacia Hidrográfica do Paranapanema*” do tomador Prefeitura Municipal de Martinópolis (PP-229, Contrato FEHIDRO Nº. 143/2008) aprovado pela Deliberação CBH-PP/090/08, de 14/03/2008, que indicou prioridades de investimentos ao FEHIDRO para 2008 e deu outras providências;

Considerando a solicitação de mudança de objeto do tomador, Prefeitura Municipal de Martinópolis, Ofício nº 347/2009, encaminhada ao Presidente do CBH-PP em 16 de abril de 2009;

Considerando que a reunião da CT-PAS de 26 de maio de 2009, concluiu que a municipalidade deverá apresentar um novo projeto, com o mesmo objetivo e valor, e que o mesmo deverá ser referendado pela Plenária do CBH-PP e aprovado pelo Agente Técnico;

Considerando que o tomador, Prefeitura Municipal de Martinópolis, apresentará o projeto a Plenária do CBH-PP para apreciação;

Considerando que a mudança no Objeto e, na documentação pertinente, não irá alterar o valor total do repasse do FEHIDRO, e, não trará prejuízo para os demais tomadores deste colegiado constantes do Anexo I da Deliberação CBH-PP/090/08, de 14/03/2008.



**CBH-PP**

**Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema**

Rua João Gonçalves Foz, 1736 - Cep: 19060-050 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0-18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Considerando que será mantida a contrapartida de no mínimo 26,7%, oferecida pelo Tomador.

**Delibera:**

Artigo 1º - Fica aprovada a mudança do Objeto do Empreendimento, “*Controle de Erosão Rural - Bacia Hidrográfica do Paranapanema*”, que tem como Tomador a Prefeitura Municipal de Martinópolis, previsto no Anexo I da Deliberação CBH-PP/090/2008, visando a obtenção de Recursos do FEHIDRO/2008;

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

***Aprovada na 27ª Reunião Extraordinária do CBH-PP de 19 de junho de 2009***

***Enio Magro***

Presidente do CBH-PP

***Galileu Marinho das Chagas***

Vice-Presidente do CBH-PP

***Oswaldo Massacazu Sugui***

Secretário Executivo do CBH-PP